Anoto não estar o advogado subscritor da peca devidamente credenciado.

- 2. Regularize o requerente a representação processual.
- 3. Publiquem.

Brasília, 7 de abril de 2014.

Ministro MARCO AURÉLIO

Presidente

## **CORREGEDORIA-GERAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

## Atos do Diretor-Geral

## **Portaria**

## Pregoeiros. Modalidade. Pregão

## **PORTARIA Nº 234 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores Maria Angélica Borges da Silva, José Elias de Oliveira e José Miranda Moreira para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos atinentes às licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º Fica designado o servidor José Rodrigues de Araújo Neto para integrar a Equipe de Apoio aos Pregoeiros.

Parágrafo Único. Os servidores indicados no artigo 1°, quando não estiverem atuando como pregoeiros, integrarão a Equipe de Apoio aos Pregoeiros.

Art. 3º Revoga-se a Portaria TSE nº 358, de 1° de agosto de 2013.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 15 de abril de 2014.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

# Comissão. Pregoeiros. 2014

## PORTARIA N° 235 TSE

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores Maria Angélica Borges da Silva, José Elias de Oliveira, José Miranda Moreira e José Rodrigues de Araújo Neto para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de Licitação com o objetivo de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Fica designado o servidor José Elias de Oliveira como Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3° Revoga-se a Portaria nº 244 de 4 de junho de 2013.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 15 de abril de 2014.

ATHAYDE FONTOURA FILHO